



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Eventual 053/2023

Processo: 080/2023

Foi realizada na tarde do dia 30 de outubro de 2023 vistoria na Rua. Pedro Tiziani, Jd. Lagoa Serena, a fim de verificar possível extravasamento de esgoto no local.

Conforme Termo de Vistoria nº 137/2023, constata-se indício de extravasamento de esgoto e mau cheiro, próximo à PV da rede de coleta de esgoto. Diante da constatação, notificamos a concessionária BRK Ambiental, através do Termo de Notificação nº 45/2023, a realizar os procedimentos necessários para a adequação do local, no prazo máximo de 48h.

Conforme informado pela Concessionária BRK Ambiental, no ofício OF-ADC_169-23-GO e pelo fiscal da ARMPF, tramitação 3, a não conformidade apontada foi adequada. Porém, a comprovação ocorreu de maneira intempestiva.

Diante do exposto, concluímos que a Concessionária realizou os procedimentos necessários para a adequação do extravasamento. Contudo, a comprovação da adequação foi realizada intempestivamente.

Este é o relatório.

Porto Ferreira, 13 de novembro de 2023.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi – Analista Regulador